

Nota à Imprensa

Os projetos de leis nº. 02/2017, 03/2017 e 04/2017, que tratam da previsão de décimo terceiro salário e direito de abono de férias aos parlamentares municipais, foi de autoria do pleno da Câmara de Vereadores de Palmital, ou seja de sua totalidade, havendo uma desistência de assinatura dos referidos projetos na ultima hora do Vereador Robson Alexandre, com o apoio da maioria dos vereadores, 8 Edis assinaram os projetos de lei.

Os referidos projetos de lei seguem o entendimento do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº. 650898, que reconheceu a constitucionalidade da instituição do décimo terceiro salário e abono de férias à agentes políticos, como prefeitos, vice prefeitos e vereadores.

A medida da implantação do décimo terceiro salário e abono de férias é medida já aplicada aos agentes políticos das esferas estaduais e federais, e agora é um direito reconhecido pela Suprema Corte aos vereadores. Portanto, não há irregularidade alguma na aprovação do citado projeto.

Cabe lembrar ainda, que é possível que a legislação comentada não tenha aplicação na presente legislatura, mas tão somente para a próxima, haja vista o princípio da anterioridade. Nesse sentido, esta Casa de Leis aguarda o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas deste Estado para a efetiva aplicabilidade da lei em comento.

Ainda cabe esclarecer e importante lembrar que a Câmara de Vereadores de Palmital - PR, foi uma das únicas do Estado a Baixar o Subsidio dos Parlamentares, em 1/3 comparado do último mandato, e com a economia, hoje o Poder Legislativo de Palmital - PR, no momento já conta com mais de meio milhão de Reais depositados nos cofres Públicos deste da Câmara de Vereadores, que serão devolvidos dentro de poucos dias para a Prefeitura investir em Obras, Saúde e Educação em nosso Município.

A Presidência da Câmara de Vereadores de Palmital coloca-se a disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

Palmital/PR, 25 de setembro de 2017.

Gilberto Antonio Clazer de Almeida Júnior.

Presidente da Câmara